DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. º 197, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 17 (dezessete) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 21-01-2012 a 20-01-2017, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **VALDENIR RODRIGUES,** portador do RG. n.º 14.725.076, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4" Padrão "H".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 08 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 198, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 10 (dez) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 14-05-2012 a 13-05-2017, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JESUS ADEMIR MATAQUEIRO TARDIOLI,** portador do RG. n.º 10.486.333, lotado no cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, Ref. "12" Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 08 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 199, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 01-06-2011 a 31-05-2016, convertido em pecúnia a servidora municipal, **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS,** portadora do RG. n.º 19.928.362, lotada no cargo público de provimento efetivo de ATENDENTE, Ref. "4" Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 08 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 200, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Sr. **ADMIR CUSTODIO JORGE JUNIOR,** portador do RG nº 54.394.917-5, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 08/05/2024 à 22/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 201, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a SERVIÇOS GERAIS, Sra. **PRISCILA CRISTINA PAIVA**, portadora do RG nº 32.394.692-6, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 13/05/2024 à 27/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 202, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 01-09-2005 a 31-08-2010, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **ADILSON JESUS DA SILVA,** portador do RG. n.º 22.526.650-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11" Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 08 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA. N° 203, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG n° 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n° 006;

2. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário –Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.

3. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.

4. Gilberto Barbosa de Oliveira, RG n.º 15.207.240, Enfermeiro – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 012.

5. Giovanna Guidoni Nossa Fredrerich, RG n.º 43.233.730-1, Chefe da Vigilância Sanitária – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 017.

6. Maria Julia Gomes Cardoso, RG n.º 46.765.101-2, Engenheiro Civil – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 019.

ART. 2° - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal n° 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 162, de 02 de Abril de 2024.

Município de Magda, 08 de Maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 204, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **LUCAS PEREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 42.477.865-8, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 13/05/2024 à 11/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 08 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 205, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 06 (seis) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 31-07-2010 a 30-07-2015, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JOSE CARLOS DA ROCHA CORTE,** portador do RG. n.º 16.397.070, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. “11” Padrão “K”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 08 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Presencial nº 12/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Processo Administrativo nº 38/2024.

TIPO: menor preço por ITEM.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM PÓ E FLUIDA, CONSISTENTE EM FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIA NUTRICIONAL DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **23 de maio de 2024 às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **10 de maio de 2024**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 08 de maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 43/2024
DISPENSA N°: 11/2024
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA A UBS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA A UBS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). **Vigência: 12 meses** **Termo de Referência e Descrição dos Serviços em anexo.**	**R$ 56.400,00**

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até dia 13/05/2024 (segunda-feira) através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 08 de maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51